



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0367/2013 – GP

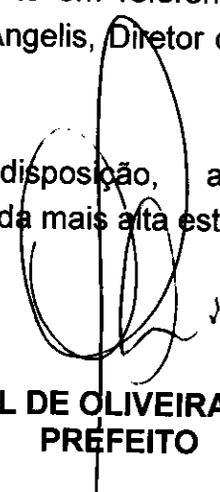
São Roque, 10 de maio de 2013.

Assunto: **Requerimento n.º 125//2013**, de autoria do
Vereador Rafael Marreiro de Godoy

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao Requerimento em referência, eis anexa a
manifestação do Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis, Diretor do Departamento
de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a
oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo Senhor
Rodrigo Nunes de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque

/sps.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

Ao
Gabinete do Prefeito,

Ref.: Requerimento nº. 125, de 24/4/2013.
Autoria: Ver. Rafael Marreiro de Godoy.

Em resposta ao requerimento supra, informamos:

1. Existe.
2. As atualizações cadastrais existem de diversas formas e por inúmeras motivações. Temos atualizações cadastrais de imóveis, seus proprietários, endereços, confrontantes, tipologia, área do imóvel e edificada, dentre outras. Temos ainda, atualizações cadastrais de empresas, profissionais liberais, autônomos, razão social, atividades desenvolvidas, etc. Cada uma deles possui seus procedimentos padrões.

Assim também ocorre com atualizações das vias e logradouros públicos, que parece-me foi o caso que chegou ao conhecimento do requerente. Aprovadas as leis, o Departamento Jurídico remete cópia ao Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, Departamento de Obras, Divisão de Rendas e Serviço de Trânsito. Recebidas nessas unidades administrativas, os procedimentos de atualizações são iniciados.

3. Prejudicada.

DP, 9 de maio de 2013.

Engº Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor - Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA: 215634-D

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>29 / 04 / 2013</u>	

REQUERIMENTO Nº 125/2013

Solicita informações sobre a possibilidade de atualização de cadastros na Prefeitura.

Excelentíssimo Senhor Presidente;


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

Considerando que um dos desafios dos dias atuais é conseguir administrar a grande quantidade de informações gerada a cada segundo. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal, como órgão de vital importância dentro de Município, visto que concentra informações do cidadão, do comércio, dos imóveis, e etc., precisa estar atento ao modo como esses dados são "guardados" e, mais do que isso, como são atualizados.

Levanto a presente questão, uma vez que chegou ao meu conhecimento o "caso" de um Munícipe que se dirigiu a Prefeitura para tratar de assunto relativo a sua empresa e não conseguiu fazer um simples cadastro, pois segundo o funcionário que o atendeu a rua de sua empresa não existia no banco de dados, uma vez que não era oficial.

Para a surpresa deste Vereador, a referida via pública havia sido denominada no ano de 2004, mas essa informação ainda não constava nos cadastros da Prefeitura Municipal. O fato em questão pode ser resolvido, pois uma vez procurado providenciei cópia da Lei para que o cidadão levasse à Prefeitura, mas quantas outras situações não devem ficar sem resolução ou atrapalhar a vida das pessoas em razão da falta de dados que não existe ou estão desatualizados?

Posto isto, RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1. Existe um protocolo de procedimentos para a atualização de informações dentro da Prefeitura Municipal?
2. Em caso positivo, descrever quais os procedimentos adotados para a atualização desses dados.
3. Em caso negativo, existe a intenção do Poder Executivo Municipal estabelecer algum tipo de diretriz para que as informações sejam atualizadas com frequência nos Departamentos em que existe essa necessidade?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de abril de 2013.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 24/04/2013 - 10:13:08 03196/2013
/cmj-